

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé — Estado-do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone, 54-3023

Waldemir Guandalini Gomes
TITULAR

Neuza Romaniolo
OFICIAL MAIOR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

Neuza Romaniolo

CNM 081851.2.0002101-89

MATRÍCULA N.º 2.101.-

DATA:- 20 de Julho de 1.977.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o n.º 05 (cinco), da quadra n.º 14 (quatorze), com a área de 378,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no Parque Residencial Osvaldo Sella, subdivisão dos lotes n.ºs. 16, 16-A, 16-B e 16-C, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Com uma rua sem denominação atualmente, numa frente de 12,00 metros; de um lado, com as datas ns. 3 e 4, numa extensão de 31,50 metros; de outro lado, com a data n.º 06, numa extensão de 31,50 metros; e finalmente, nos fundos, com a data n.º 02, numa largura de 12,00 metros".-
PROPRIETARIOS:- JOÃO SELLA e sua mulher, AMÁLIA MONTANHER SELLA, brasileiros, casados, ele lavrador, portador da C.I. RG., n.º 297.230-PR ela do lar, portadora da Cert. de Cas. n.º 525, do Reg. Civil de Olhos D'Água, Município e Comarca de São Joaquim-Sp., inscritos no C.P.F., sob o n.º 115.826.859, residentes nesta cidade.- REGISTRO ANTERIOR:- 566, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.-
Neuza Romaniolo, Oficial Maior.-

R-1-2.101.- Venda e Compra.-

DATA:- 20 de julho de 1.977.-

IMÓVEL:- O constante da matrícula acima.-

TRANSMITENTES:- JOÃO SELLA e sua mulher, AMÁLIA MONTANHER SELLA, qualificados na matrícula acima, no ato representados por seu bastante procurador, Jair Augusto Sella, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade, portador da C.I. RG. n.º 302.977-PR, inscrito no C.P.F., sob o n.º 125.226.789-49.-

ADQUIRENTE:- MILTON AJIMURA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I. RG. n.º 718.535-PR, inscrito no C.P.F., sob o n.º 083.711.309-10.-

TÍTULO:- Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro n.º 124, fls. 095/095v.º, no dia 14 do mês de maio.-

VALOR:- Cr.\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil, e vinte cruzeiros).-

DOCUMENTO APRESENTADO:- Talão de ciza n.º 1173932-9, na importância de Cr.\$ 600,00, sobre o valor de Cr.\$ 60.000,00, pago no dia 13 do mês em curso, na Agência de Rendas desta cidade.-

CONDICÇÕES:- Às do título.- Dou fé.-

Oficial Maior.- Custas:- Cr.\$ 820,00.-

R- 2-2.101.- (venda e compra).-

DATA:- 10 de novembro de 1.977.-

IMÓVEL:- O constante da matrícula acima.-

TRANSMITENTES:- MILTON AJIMURA e sua mulher, ELZA SATIKO TAKAKI AJIMURA, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, ele economista, ela do lar, portadores das C.I. RG., n.ºs. 718.535 e 748.327-Pr, inscritos no C.P.F., n.º 083.711.309-10.-

ADQUIRENTE:- ANTONIO DA CUNHA MONTEIRO, português, casado, do comércio, residente na cidade do Rio de Janeiro, portador da C.I. para estrangeiro RG. n.º 1.019.169- da Guanabara, inscrito no C.P.F., n.º 227.848.457-53, no ato representado por seu bastante procurador, Laurindo Joao Dal'Aqua, brasileiro, solteiro, maior, açougueiro, re-

SEQUE NO VERSO

2.101

Matrícula N.º



CNS 081851.2.0002101-89

residente nesta cidade, portador da C.I. RG., nº 1.486.484-Pr, inscri-
to no C.P.F., nº 190.577.179-72.-----
TÍTULO:- Venda e compra.-----
FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada nas notas do Tabelião --
Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro nº 124, fls. 134vº/135, no
dia 03 do mes em curso.-----
VALOR:- Cr.\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).-----
DOCUMENTO APRESENTADO:- Talão de ciza nº 1277539-6, na importancia de
Cr.\$ 1.000,00, pago no dia 01 do mes em curso, na Agência de Rendas -
desta cidade.-----
CONDIÇÕES:- Às da escritura.-----
Dou fé.-----, Of. Maior.- Custas:- Cr.\$ --
820,00.-----

R-3-2.101.- Venda e Compra.-

DATA:- 10 de Julho de 1.979.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabe-
lião Antonio Martins, do Distrito da Prata, neste Município, no livro
nº 23, fls. 137, no dia 06 do mes em curso, o Sr. ANTONIO DA CUNHA --
MONTEIRO e sua mulher, SANTINE THERESA DA CUNHA MONTEIRO, casados, --
ele português, portador da Cart. Ident. para estrangeiro RG. nº 1.019.
169-GB, ela brasileira, do lar, portadora da Cart. Ident. RG. nº 3.745
462-RJ, inscritos no C.P.F. sob o nº 227.848.457-53, residentes e do-
miciliados no Rio de Janeiro, no ato representados por seu bastante -
procurador, Laurindo João Dal'Agua, já qualificado, venderam o imóvel
constante da matrícula retro, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$...
100.000,00 (cem mil cruzeiros), a Sra. MARIA MADALENA CRIPA, brasileira
desquitada, do lar, portadora da Cart. Ident. RG. nº 604.784-PH, ins-
crita no C.P.F. sob o nº 324.158.269-87, residente e domiciliada nes-
ta cidade.- **CONDIÇÕES:-** Às da escritura.- **OBS:-** Foi pago o imposto de
transmissão inter-vivos, através do recibo nº 1780475-Q, na importan-
cia de Cr.\$ 1.000,00, no dia 02 do mes em curso, na Agência de Rendas
desta cidade.- Dou fé.-----, Oficial Maior.- Cus-
tas:- Cr.\$ 1.483,00.-----

AV-4/2.101.- Construção

DATA:- 18 de agosto de 1.980.-

Sobre o imóvel constante da matrícula retro, foram construídas uma -
casa residencial em alvenaria com a área de 122,52 metros quadrados,
e uma edícula executada em alvenaria, com a área de 42,00 metros qua-
drados, edificadas no ano de 1.979, conforme certidão narrativa expe-
dida pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 15 do mes em cur-
so.- **OBS:-** Foram apresentados Certificados nºs. 383.739 e 383.740, -
série "C", expedidos pelo I.A.P.A.S. Agência de Londrina, no dia 21
de Julho do ano em curso.- Dou fé.-----, Oficial --
Maior.-----

R- 5/2.101.- Venda e Compra

DATA:- 07 de Julho de 1.982.-

Pela escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabe-
lião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro nº 149, fls. 46vº/47,
no dia 1º do mes em curso, MARIA MADALENA CRIPA, qualificada e identi-
ficada no registro acima, vendeu o imóvel constante da matrícula re-
tro, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ 4.800.000,00 (quatro milhões
e oitocentos mil cruzeiros), a JAIR OMODEI, brasileiro, casado, comer-
ciante, portador da Cart. Ident. RG. nº 852.328-Pr., inscrito no CPF.
sob o nº 115.712.509-30, residente e domiciliado nesta cidade.- **CONDI**
ÇÕES:- Às da escritura.- **OBS:-** O imposto de transmissão inter-vivos,
na importancia de Cr.\$ 96.000,00, foi pago pelo recibo nº 2779144-4,
na Agência de Rendas desta cidade, no dia 1º do mes em curso.- Bole-
tim de Distribuição nº 863/82, expedido pelo Distribuidor Público des-
ta Comarca, no dia 02-07-82.- Dou fé.-----, Oficial Maior.- Custas:- Cr.\$ 18.100,00.-----

SEGUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 3254-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

Amadeu

CNM 081851.2.0002101-89

MATRÍCULA N.º 2.101.-
Av.- 06. Protocolo n.º 160.891 de 07/12/2007. Penhora.
DATA:- 11 de dezembro de 2.007.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 07 de novembro do ano em curso, pelo MM. Juiz Substituto da Vara Cível desta Comarca, Dr. Lucas Martins de Toledo, extraído dos autos n.º 178/2006 de Executivo Fiscal, requerida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), contra JAIR OMODEI e ELZIRA OMODEI, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do Sr. Jair Omodei, foi penhorado para satisfação da dívida no valor de R\$ 63.990,69 (sessenta e três mil, novecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos). - Conforme item 16.5.5 do C.N, os emolumentos e as receitas devidas ao Furenjus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação.- Dou fé.- *Amadeu*
Agente Delegada.

R-7. M-2.101. Protocolo nº 207.782 de 21/07/2017. Indisponibilidade de Bens

Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens**, de acordo com o ofício nº 033/2017 MP, expedido no dia 19/05/2017, pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, conforme consta dos autos nº 0009099-82.2012.8.16.0056 de Ação de Execução Fiscal, promovida pelo exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra os executados **MASSA FALIDA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS MIAMI IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 75.203.224/0001-08, com endereço na Rua Equador, nº 193, Cambé-PR, **JAIR OMODEI**, CPF/MF nº 115.712.509-30, com endereço na Rua Pedro Pascueto, nº 216, Jardim Vila Rica, Cambé-PR, e **ELZIRA OMODEI ABRAAO**, CPF/MF nº 017.465.659-93, com endereço a Rua Equador, nº 193, centro, Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus 25%: R\$ 28,66. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 114,66. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de agosto de 2017. Escrevente, André Luiz Ferla:

André Luiz Ferla

R-8. M-2.101. Protocolo nº 211.828 de 08/05/2018. Penhora.

Por determinação da MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara de Competência Delegada de Cambé-PR, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, nos termos do mandado de penhora nº 017/2018, datado de 23/03/2018, assinado pelo escrivão, Hilário Aleixo, e do auto de penhora datado de 04/04/2018, extraídos dos autos nº 0001160-95.2005.8.16.0056, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que são partes exequente: **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, com sede a Rua Brasil, nº 1100, centro, Londrina-PR, e executados **ELZIRA OMODEI ABRAAO**, RG. nº 1.759.536-9-SSP/PR, CPF/MF nº 017.465.659-93, com endereço à Rua Equador, nº 193, Cambé-PR; **JAIR OMODEI**, CPF/MF nº 115.712.509-30, com endereço à Rua Pedro Pascueto, nº 216, Parque Residencial Osvaldo Sella, Cambé-PR; e, **OMODEI TEXTIL LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 04.016.813/0001-20, com sede a Avenida Brasil, nº 122, centro, Cambé-PR, valor da causa: R\$ 39.865,54. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 79,73. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de maio de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele Michalowski Cosechen

2.101

MATRÍCULA N.º

SEQUE NO VERSO



CNM 081851.2.0002101-89

R-9. M-2.101. Protocolo nº 218.854 de 26/07/2019. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora nº 020/2019, expedido em 21/05/2019, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 26/07/2019, extraídos dos autos nº 0004568-21.2010.8.16.0056 da 1ª Vara de Competência Delegada de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, com sede a Rua Brasil, nº 1100, Centro, Londrina-PR, e partes executados Elzira Omodei Abraão, CI.RG. nº 1.759.536-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 017.465.659-93, e Jair Omodei, inscrito no CPF/MF nº 115.712.509-30, valor da causa: R\$ 43.990,27. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 87,98. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de agosto de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen

Av-10. M-2.101. Protocolo nº 224.926 de 30/09/2020. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de JAIR OMODEI**, inscrito no CPF/MF nº 115.712.509-30, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 29/09/2020, protocolo nº 202009.2917.01334260-IA-040, processo nº 00003762620028160056, nome do processo: Cumprimento de Sentença, emissor da ordem: Hilario Aleixo, e aprovado por: Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de outubro de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes

Av-11. M-2.101. Protocolo nº 224.927 de 30/09/2020. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de JAIR OMODEI**, inscrito no CPF/MF nº 115.712.509-30, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 29/09/2020, protocolo nº 202009.2917.01315898-IA-280, processo nº 00004611220028160056, nome do processo: Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem: Hilario Aleixo, e aprovado por: Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de outubro de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes

Av-12. M-2.101. Protocolo nº 231.753 de 26/08/2021. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de JAIR OMODEI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.712.509-30, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 25/08/2021, protocolo nº 202108.2520.01787683-IA-400, processo nº 01359002420065090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sérgio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Continua na ficha 3

SEQUE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 2.101

FICHA

03

RUBRICA

CNPJ 08.1851.2.0002101-89

os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de setembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: 0142r.YkDIE.1szGv-qajl0.4ia3f

Av-13. M-2.101. Protocolo nº 237.896 de 14/06/2022. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de JAIR OMODEI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.712.509-30, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 10/06/2022, protocolo nº 202206.1012.02191672-IA-000, processo nº 00003936220028160056, nome do processo Monitoria, emissor da ordem e aprovado por: Hilário Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: F142J.j4qPC.ZoMZh-VoxZZ.ejxAl

Av-14. M-2.101. Protocolo nº 239.090 de 10/08/2022. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de JAIR OMODEI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.712.509-30, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 09/08/2022, protocolo nº 202208.0914.02291121-IA-810, processo nº 01217001220065090242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sérgio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de agosto de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: F142J.XdqPb.uhHp7-CPrsy.ejMYr

Av-15. M-2.101. Protocolo nº 239.255 de 18/08/2022. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de JAIR OMODEI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.712.509-30, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 17/08/2022, protocolo nº 202208.1715.02304544-IA-230, processo nº 00116067920138160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem e aprovado por: Hilário Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de agosto de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: F142J.XdqPb.uhCp7-CPEfh.ejMYu

Av-16. M-2.101. Protocolo nº 239.433 de 29/08/2022. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de JAIR**
Continua no verso

MATRÍCULA 2.101



PROJUDI - Processo: 0001160-95.2005.8.16.0056 - Ref. mov. 193.1 - Assinado digitalmente por Diogo Lopes Cavalcante:03657327967
28/05/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

CONTINUAÇÃO

OMODEI, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.712.509-30, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 26/08/2022, protocolo nº 202208.2614.02321754-IA-310, processo nº 00004611220028160056, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Hilário Aleixo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes Selo digital: F142J.rzqPn.P4tn2-GXyyw.Zfn6V

CNP 08185120002101-89

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLD5 AAAZR 8RRAD DAH7K

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 2.101. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de maio de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: JC14B4
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
CINTIA CLEMENTIN MENDES
CPF: 81637691904 - 09/05/2024